



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, À VISTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO Nº 76

Artigo 1º - É criada a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, constituída de três membros eleitos de maneira idêntica aos das demais Comissões Permanentes.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Defesa do Meio Ambiente emitir pareceres sobre todos os assuntos referentes ao meio ambiente do território municipal e especialmente sobre:

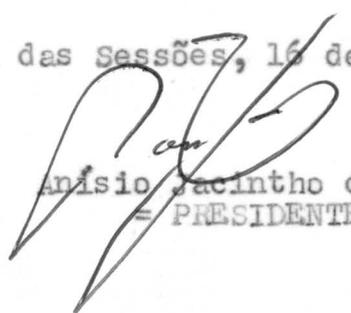
I - preservação e conservação de nosso patrimônio e recursos naturais;

II - medidas que visem a implantação de indústrias de qualquer natureza no Município.

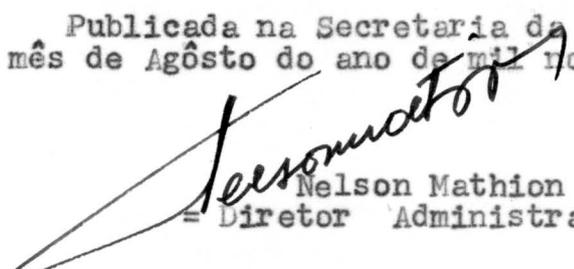
Artigo 3º - A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam e atuação das demais Comissões Permanentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1979

  
Anísio Jacintho de Arruda  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =